



## DECRETO N.º 1.514/2001

### Decreta Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D  
E  
C  
R  
E  
T  
A

**Art. 1.º** - Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de Abril de 2001, quinta-feira, em virtude das festas religiosas da Semana Santa.

**Art. 2.º** - Em consequência, nos dias em não houver expediente, deverá ser organizada escala de serviços externos de limpeza e coleta de lixo, a fim de que os trabalhos destes setores não sofram solução de continuidade.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,**  
em 04 de Abril de 2001.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**SÍLVIO SADÍ HETTWER**  
Secretário Municipal de Administração